



## Município de Vila Nova da Barquinha

### Sessão da Assembleia Municipal Ordem de Trabalhos 19 setembro 2025

#### **Período antes da Ordem de trabalhos:**

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos.

#### **PONTO Nº. 1 – Período da Ordem do Dia:**

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do regimento da Assembleia Municipal;

**PONTO Nº. 2** – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;

**PONTO Nº. 3** – Abaixo assinado por cuidados de saúde de proximidade - pela reabertura as Unidades de Saúde de proximidade na Atalaia, Praia do Ribatejo e Limeiras, para conhecimento, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 23 do regimento da Assembleia Municipal;

**PONTO Nº. 4** – Apreciação e votação da proposta de cedência para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de 29,80 m<sup>2</sup> do prédio sito na Rua das Forças Armadas, Freguesia de Tancos, nos termos da alínea q) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro;

**PONTO Nº. 5** – Apreciação e deliberação da proposta de qualificação de Interesse Municipal do Projeto da Freak Memory, Lda, nos termos do nº9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos nº3 e nº5, do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, nº216, de 9 de novembro de 2018;

**PONTO Nº. 6** – Apreciação e deliberação dos atos praticados pela Senhora Liquidatária relativos à liquidação e partilha do património da empresa local CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº. 2, do artigo 61º., da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto;



## Município de Vila Nova da Barquinha

---

**PONTO Nº. 7** – Apreciação e votação da 2.º alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2025, nos termos da alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**PONTO Nº. 8** – Apreciação e votação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2025, nos termos do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos alínea d), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**PONTO Nº. 9** – Apreciação e deliberação da proposta para a Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro (CIMI).

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**António Augusto Ribeiro**